

Paraíba , 10 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1237

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA PORTARIA AP 20/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC N° 04354/13:

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 048/2004, publicada no Jornal Oficial de 30 de Setembro de 2004, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EDITE MARQUES ALEXANDRE, professora, matrícula 0109, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no art. 6, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5° do art. 40 da Constituição Federal.

 $\bf Art.~3^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2013.

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Rubens Germano Costa - Picuí Presidente: 1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada 2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa 3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha 4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga 1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro 2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó 3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé José Vieira da Silva - Marizópolis 1º Tesoureiro: 2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

- 1. José Pinto Neto Boa Ventura
- 2. Wanderlita G. Pereira Areia de Baraúnas
- 3. José Ivaldo de Morais Várzea
- 4. Carlos José C. Marques Boqueirão
- 5. João Luiz de L. Júnior Amparo

Conselho Fiscal Suplente

- 1. Nadir Fernandes de Farias Curral de Cima
- 2. Francisco Chagas L. de Sousa São Mamede
- 3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
- 4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
- 5. Davi Cordeiro de Oliveira Santa Terezinha

Conselho Consultivo

- 1. José Edvan Félix Catingueira
- 2. Isac Rodrigues Alves Algodão de Jandaíra
- 3. Leonid Souza de Abreu Cajazeiras
- 4. João Batista Soares Caaporã
- 5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 4° - Registre-se. Publique-se

Alagoa Nova, PB, 09 de dezembro de 2014.

JOSSANDRO ARAUJO MONETIRO

Presidente do IPAN

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**0457C3B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO(A): GEO LIMPEZA URBANA EIRELI – EPP

CNPJ Nº 16.938.548/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014

OBJETO: **COLETA E TRATAMENTO**, através de incineração dos resíduos dos grupos A, B e E, de no máximo *600 l (seiscentos litros) quinzenais* obedecendo às resoluções do CONAMA N° 358 DE 2005 e da ANVISA N° 306 DE 2004.

VALOR: R\$ 7.736,00 (sete mil e setecentos e trinta e seis reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

Publicado por:

Antonio Izidro dos Santos Neto Código Identificador:BD288F2B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 265/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO(A): MJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ N° 03.386.284/0001-94

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014

OBJETO: FORNECER PEÇAS DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 190 B, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, TRATORES MF 4290, 290 e 295, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E JCB – PLUS, PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 200 - RETROESCAVADEIRA.

VALOR: R\$ 224.273,51 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014.

Publicado por:

1

Antonio Izidro dos Santos Neto **Código Identificador:**008F2946

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 266/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO(A): KALCULU'S COM. DE MÓVEIS E

MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ N° 40.980.187/0001-51

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE BRINQUEDOTECAS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$ 6.283,00 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais).

RECURSOS: Do Município e FNDE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014.

Publicado por:

Antonio Izidro dos Santos Neto Código Identificador: F5406295

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 267/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO(A): EXTREMO CLIMA – FRANCISCA CLÉCIA VIANA LUCAS - ME

CNPJ N° 16.541.244/0001-11

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE BRINQUEDOTECAS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$ 31.271,00 (trinta e um mil e duzentos e setenta e um

RECURSOS: Do Município e FNDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014.

Publicado por:

Antonio Izidro dos Santos Neto Código Identificador:B7EEB2A4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 268/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO(A): PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA

CNPJ N° 13.639.397/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE BRINQUEDOTECAS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$ 22.212,00 (vinte e dois mil e duzentos e doze reais).

RECURSOS: Do Município e FNDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014.

Publicado por:

Antonio Izidro dos Santos Neto **Código Identificador:** A743A2B3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO(A): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ N° 40.787.152/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

OBJETO: Fornecer MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, INCLUSIVE FRALDAS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, para serem utilizados no reabastecimento da Farmácia Básica deste Município.

VALOR: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2014.

Publicado por:

Antonio Izidro dos Santos Neto Código Identificador:4CE095BB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 272/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO(A): MULTI GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ N° 13.577.092/0001-19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

OBJETO: Realizar os SERVIÇOS GRÁFICOS COMPLEMENTARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

VALOR: R\$ 10.255,00 (dez mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2014.

Publicado por:

Antonio Izidro dos Santos Neto Código Identificador:434C016E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 298/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO(A): JÉSSICA KAROLINE ASSIS GOMES

CPF Nº 099.303.904-99

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2014

OBJETO: executar os serviços TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL RESIDENTES No Assentamento José Jovem (antiga Fazenda do Juá), setores de Adelson Jorge, Simone Batista e José Abraão – no horário matinal; e dos setores de Adriana e José de Anchieta no horário vespertino, com destino à Escola Municipal de Severino Tavares da Silva.

VALOR: R\$ 1.752,30 (hum mil e setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 dias letivos.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2014.

Publicado por:

Antonio Izidro dos Santos Neto **Código Identificador:**D08658EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 090/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e a Empresa: Lorena & Adria Construções, Comercio e Locações Ltda-ME - CNPJ Nº 15.407.975/0001-06; Valor global do Contrato: 209.956,24(duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos);Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal do Ensino Fundamental Maria Almeida de Sousa na Cidade de Bonito de Santa Fé-PB. Licitação: Tomada de Preços Nº. 030/2014/CPL//PMBSF. Fundamentação Legal: Art. 22, II, § 2º da lei Nº. 8.666/93- Fontes de Recursos: Lei Orçamentária - 2014. -Data da Celebração: 25.11.2014. Signatários: Alderi de Oliveira Cajú e Lorena Oliveira Sousa.

Publicado por:

José Erivan Leite

Código Identificador: C0B77A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 029, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014,DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 029, de 05 de dezembro de 2014.

Decreta recesso nas repartições públicas municipais de Bonito de Santa Fé e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, Alderi de Oliveira Caju, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso X, da Lei Orgânica do Município e.

Considerando, período de comemorações natalinas e de final de ano, dedicado à confraternização de toda a sociedade.

DECRETA:

Art.1º.Fica decretado recesso administrativo em todas as repartições públicas do município de Bonito de Santa Fé, durante os dias compreendidos entre os dias 24 de dezembro de 2014 à 1º de janeiro de 2015.

Art.2º.Durante o recesso, os departamentos da administração pública municipal realizarão as adequações e alguns setores funcionarão em regime de plantão, preservando o funcionamento dos serviços considerados de natureza essencial à população, como Saúde, Segurança, Defesa Civil, Iluminação Pública, Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos.

Parágrafo primeiro: Também serão preservados os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento administrativo/financeiro do ano de 2014.

Art.3º. No setor da Saúde, o Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque funcionará normalmente, com atendimento 24 horas de urgência e emergência todos os dias, inclusive nos feriados. Do mesmo modo, os atendimentos do SAMU não serão interrompidos.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em 05 de dezembro de 2014

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**B397D328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO QUE ESTABELECE PLANO DE CONTENÇÃO DE
DESPESAS E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA FORMA
QUE ESPECIFICA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 030/2014

DECRETO QUE ESTABELECE PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista nos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras do município, decorrentes do comprometimento das suas receitas com o parcelamento dos débitos oriundos dos encargos sociais (INSS/FGTS/PASEP), débitos com fornecedores, queda dos repasses federais do Fundo de Participação dos Município, e outros encargos financeiros decorrentes da prestação de serviços para com os municípes;

CONSIDERANDO que, encontrando-se o município na situação acima mencionada, é necessário que a administração municipal, adote medidas saneadoras e emergenciais para o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de controle dos atos e procedimentos administrativos que vigorarão a partir do presente decreto, cujo objetivo maior é de conter despesas e buscar o equilíbrio financeiro e o controle orçamentário das receitas com as despesas;

DECRETA:

Art.1º.Fica estabelecido um plano de controle de despesas no âmbito da Administração Municipal que permanecerá até que se estabeleça o equilíbrio financeiro do município;

Art.2º. Fica estabelecido um plano de reorganização administrativa, onde a máquina administrativa funcione de forma eficaz, atendendo o seu principal objetivo que é prestar bons serviços à coletividade;

Art.3º.Fica terminantemente proibido efetuar novos contratos de Comodato, Locação, Prestação de Serviços e de Trabalho, firmados com a Administração Pública Municipal até a revogação deste decreto.

Art.4º.Fica imediatamente e temporariamente suspenso o pagamento de abonos, licença prêmio, gratificações e horas extras até a revogação deste decreto.

Art.5°.Fica determinada a imediata redução nas despesas provenientes da folha de pagamento de pessoal, até o limite previsto em lei;

Art.6º.Ficam todos os Secretários Municipais, bem como os chefes de departamentos e setores, obrigados a cumprir rigorosamente o Plano de Contenção de Despesas estabelecido neste decreto, inclusive, apresentando sugestões, ficando terminantemente proibido quaisquer despesas que não tenham autorização escrita do prefeito municipal.

Art.7º.Fica determinado aos Secretários Municipais e Chefes de Departamentos e Setores, o rigoroso controle de freqüência de todos os servidores, através do livro de ponto, fazendo cumprir a jornada de trabalho estabelecida em norma pela municipalidade;

Parágrafo Único:Os atestados médicos que venham a ser apresentados por servidores municipais, só terão eficácia, após o Secretário competente, autorizar o seu afastamento,salvo em caso de emergência que recomenda o contrário;

Art.8º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé, 07 de dezembro de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**F645807A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a NOTIFICAÇÃO à empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ N°. 04.934.819/0001-87, em decorrência da inexecução total do contrato n°. 182/2012/PMC, infringindo, assim, o supracitado contrato firmado entre as partes, mormente a Cláusula Sexta – Prazo. Por fim, informa que é facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto no Art. 87, §2° da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de intimação deste ato. Decorrido o qual a Administração decidirá pela aplicação das penalidades cabíveis na

forma da lei. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Maiores informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis no endereço supracitado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**0E3D111C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº: 01/2014

A Prefeita Municipal de Matinhas/PB, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação e da quitação dos valores pelos arrematantes, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Leilão nº 01/2014, no tocante à adjudicação dos seguintes Lotes:

Lote 01- no valor de R\$ 4.000,00, ao Sr. Aderval Delgado Vitório.

Lote 02- no valor de R\$ 2.600,00, ao Sr. Aderval Delgado Vitório.

Lote 03- no valor de R\$ 5.100,00, ao Sr. Manoel Coelho de Carvalho Neto

Publique-se e encaminhem-se os autos à Secretaria de Transportes para fins de autorização da retirada dos veículos.

Matinhas,05 de Dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos **Código Identificador:**17179C9E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2014, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados de petróleo destinados ao ab; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE GASOLINA SÃO JOSE LTDA - R\$ 350.325,00.

Montadas - PB, 04 de Dezembro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Hélio Rodrigues Pereira **Código Identificador:**479971E0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados de petróleo destinados ao ab.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00047/2014 - 05.12.14 - AUTO POSTO DE GASOLINA SÃO JOSE LTDA - R\$ 350.325,00

Publicado por:

Hélio Rodrigues Pereira **Código Identificador:**C5B97A87

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 129/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Sr. GILBERTO HENRIQUES DA FONSECA, ocorrido nesta data, na cidade de Campina Grande/PB.

Considerando os serviços prestados pelo homenageado ao Município de Picuí ao longo de décadas de trabalho, uma vez que atuou durante muitos anos neste Município como Tesoureiro Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de GILBERTO HENRIQUES DA FONSECA.

Parágrafo Único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este picuiense que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições municipais no dia 09 de dezembro de 2014, no expediente matutino, em razão do velório e sepultamento do homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F5FBE8DE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 130/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

<u>DISPÕE</u> <u>SOBRE</u>: DECRETA PONTO FACULTATIVO NATALINO E DE ANO NOVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comemoração das festividades natalinas e de fim de ano no período de 25 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos em razão do final do mandato;

CONSIDERANDO que em algumas Secretarias o fluxo de pessoas nesse período é praticamente zerado, já que uma parte dos servidores já se encontra de recesso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo Natalino e de Ano Novo nas repartições municipais, nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**587373B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 496/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **KENIA LUCENA DE MACEDO**, matrícula nº 65026, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3D9D4209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 497/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **FRANCIANY CANDIDO SOUTO**, matrícula nº 65026, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4376D3EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 498/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **EDER ALEIXO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64751, Agente Comunitário de Saúde,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1B6C0F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 499/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **ARNALDO XAVIER DA FONSECA**, matrícula nº 694, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B569028C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 500/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **ABILENE DIAS MACEDO**, matrícula nº 65181, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/01/2015 a 29/01/2015.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B8E31886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 501/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora MARIA DE FATIMA ARAGAO DE LIMA, matrícula nº 00031, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/12/2014 a 31/12/2014.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:468876C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 502/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **JOSEFA DAS VITORIAS CUNHA NEVES**, matrícula nº 00183, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/12/2014 a 31/12/2014.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4AE8B3C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 503/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO**, matrícula nº 65398, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E9E7C995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 505/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **GENIVAL SEBASTIAO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 00118, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 02/01/2015 a 30/06/2015.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8DA9B46C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 504/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DE FATIMA MEDEIROS**, matrícula nº. 00118, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 22/12/2014 a 21/03/2015.

Picuí-PB, 08 de dezembro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BC734775

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00143/2014

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00143/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AÇÕES MUSEOLÓGICAS PARA O MUSEO CASA DA CULTURA DE POMBAL-PB. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AÇÕES MUSEOLÓGICAS PARA O MUSEO CASA DA CULTURA DE POMBAL-PB.	SERVIÇOS	1	34.900,00	34.900,00			
	Valor Total 34.900.0							

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00143/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00143/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00143/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIA BOTELHO LIMA02749545404.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 34.900,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 09 de Dezembro de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima **Código Identificador:**46B40B26

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2013

PROCESSO nº 08.948.697.328/2013

Pregão nº 180/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;

Contrato nº 317/2013.

Contratado: **TELEFÔNICABRASIL** S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62 localizada à Rua: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOSDE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇO DE LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB.

Cláusula Iº - do objeto

O presente Termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (uma) linhas. Desta forma, o percentual de acréscimo acumulado irá perfazer em 21,3% ao ano. Os requisitos de habilitação estabelecidos no Art.25 Caput, da lei 8666/1993, deverão ser mantidos, e as condições estabelecidas no contrato original, devem ser preservadas, observando-se sua validade e prazo de vigência.

Cláusula 2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SERVIÇOS E PREÇO.

Os valores contratados serão alterados de R\$ 3.130,14 (três mil, cento e trinta reais e catorze centavos), mensalmente para R\$ 3.168,13 (três mil, cento e sessenta e oito reais e treze centavos), alterando assim o VALOR ANUAL CONTRATADO para R\$ 38.017,56 (trinta e oito mil dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;

Publique-se,

Pombal - PB, em 17 de Setembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62

Publicado por:

Luana Valeria da Costa Oliveira **Código Identificador:**965CCB06

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2013

PROCESSO nº 08.948.697.328/2013

Pregão nº 180/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;

Contrato nº 317/2013.

Contratado: **TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62** localizada à Rua: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376,

Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇO DE LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB.

Cláusula Iº - do objeto

O presente Termo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste aditamento e o acréscimo de 02 (duas) linhas ao plano atual. Os requisitos de habilitação estabelecidos no Art.25, Caput, da Lei 8666/1993, deverão ser mantidos, e as condições estabelecidas no contrato original, devem ser preservadas, observando-se sua validade e prazo de vigência.

Cláusula 2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SERVIÇOS E PRECO.

Os valores contratados serão alterados de R\$ 3.168,13. (três mil cento e sessenta e oito reais e treze centavos), mensalmente para R\$ 3.194,11 (três mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos), alterando assim o VALOR ANUAL CONTRATADO para R\$ 38.329,38 (trinta e oito mil trezentos e vinte nove reais e trinta e oito centavos)

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;

Publique-se,

Pombal - PB, em 15 de Novembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62

Publicado por:

Luana Valeria da Costa Oliveira **Código Identificador:**EB7507A5

GABINETE DECRETO N.º 1.790, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8°, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituire Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) constante(s) no anexo único deste, para exercer os respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta

Prefeitura Municipal em data de 06 de novembro de 2011 e homologado em 19 de janeiro de 2012 (publicado no D.O.M. em 20 de Janeiro de 2012), de que trata o Edital n.º 01/2011, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2011, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com caput deste artigo, a posse coletiva dar-se-á no auditório da Policlínica Avelino Elias de Queiroga, situada a Rua Coronel João Leite, s/n, Centro desta cidade, a partir das 10:00h do dia 17 de Dezembro de 2014.

§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Novembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

CLASSIFIC AÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	
04	Romélia Maria Wanderley Calado	Professor(a) MAG II (Ciências)	30h	Lei n.º 1.430/2010	
07	Antonio Alves de Oliveira Junior	Técnico em Radiologia	30h	Lei n.º 1.487/2010	
08	Francisco das Chagas da Silva	Técnico em Radiologia	30h	Lei n.º 1.487/2010	
09	Jucemara Gomes de Oliveira	Técnico em Radiologia	30h	Lei n.º 1.487/2010	
69	Maria Aparecida da Silva Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679- A/1990	
70	Maria de Fatima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679- A/1990	
36	Gabriela dos Santos Gomes	Enfermeiro(a)	30h	Lei n.º 679- A/1990	
03	Jairo Cortez	Enfermeiro(a) Deficiente	30h	Lei n.º 679- A/1990	
05	George Campos Lacerda	Agente Administrativ o	40h	Lei n.º 679- A/1990	

Publicado por:

Jordão de Sousa Martins **Código Identificador:**E6B129BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 041/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de evento denominado "Festa da Padroeira do

Município", com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário.

DATA: 26.12.2014, às 08:00 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 09 de dezembro de 2014.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**51BB68AF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE Nº. 208/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes e, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o disposto na Emenda Constitucional nº 59/2009 que trata das alterações relativas aos planos decenais;
- a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de elaboração do Plano Municipal de Educação prevista pelo novo Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Municipal responsável em 1ª instância pela elaboração do Plano Municipal de Educação 2014-2024, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

Coordenadores gerais do PME

Osório Guedes Policarpo Neto (Titular) Mirian Siqueira Leite (Suplente)

Representantes da Secretaria da Educação

Adriana Berto da Silva (titular)

Hisabel Queiroz Vilar Dantas Lopes (Suplente)

Representantes dos gestores da rede municipal

Marcelo Avelino Xavier (Titular)

Josefa Andréa Berto da Silva Batista (Suplente)

Representantes da Coordenação Pedagógica

Maria José Bezerra dos Santos (Titular)

Fabiana Cavalcanti Lima (Suplente)

Representantes das Escolas Municipais do Campo

Maria do Socorro Avelino Cordeiro (Titular)

Maria de Fátima Oliveira dos Santos (Suplente)

Representantes dos Professores

Patricio Pereira Delfino (Titular)

Maria Evanilda Salustiano Soares (Suplente)

Representantes das Escolas Privadas

Maria Eliene Guedes Marinho (Titular)

John Kennedy Gouveia de Souto (Suplente)

Representantes das Escolas Estaduais

Faustino Anisio Gomes Costa (Titular)

Hanna Maria de Oliveira Avelino (Suplente)

Representantes do Conselho do FUNDEB

Abdias Correia de Cantalice Neto (Titular)

Gilberto de Couto Araújo (Suplente)

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB

José Alves de Miranda Neto (Titular)

Reginaldo Gomes Falcão (Suplente)

Representantes dos Pais

José Wilson de Souto Araújo (Titular)

José Beckbaner Gouveia da Silva (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Sandro Rogerio de Lima Couto **Código Identificador:**1DC80337

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE Nº. 209/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O art. 2º das Portarias n.º 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178 e 179/2014, passará a viger com a seguinte redação:
- "Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/11/2014."
- Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Sandro Rogerio de Lima Couto **Código Identificador:**4395A96B

GABINETE DO PREFEITO ATO ADMINISTRATIVO TORNANDO SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO FERNANDO CESAR RAMOS PEREIRA SEGUNDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE- PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei nº 538/2011, de 24/01/2011 e o edital do concurso público nº 001/2011, realizado no dia 15 de maio de 2011, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP, do dia 23 de setembro 2011, e no Diário Oficial do Estado do dia 23 de setembro que homologou o resultado final deste concurso, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO QUE:

- 1.1- Os candidatos que foram aprovados do 7º ao 13º lugar apresentaram declaração particular de renúncia ao cargo de assistente Previdenciário junto a Secretaria de Administração;
- 1.2 As declarações de renúncia apresentadas pelos candidatos classificados do estão inseridas em processo judicial que tramita perante o juízo da Comarca de Soledade onde o candidato **FERNANDO CESAR RAMOS PEREIRA SEGUNDO**, busca tutela jurisdicional para que o juízo decida sobre sua nomeação;
- 1.3 O Procurador Geral do Município emitiu parecer contrário à convocação do candidato, fundamentando na quebra da ordem de convocação o que gera ilegalidade e ofensa a direitos de terceiros;
- 1.4 A Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios e ilegalidades, conforme os enunciados das Súmulas nos 346 e 473 do STF e o disposto no art. 114 da Lei Federal nº 8.112 /90.

2. Diante do exposto, resolve:

2.1- TORNAR sem efeito a Convocação do candidato **FERNANDO CESAR RAMOS PEREIRA SEGUNDO** para o cargo de Assistente Previdenciário publicada no Edital nº 1235/2014, anulando desde já todos os seus efeitos.

Soledade – PB 10 de dezembro de 2014.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro Rogerio de Lima Couto **Código Identificador:**20D43EF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00142/2014

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00142/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

	OOR: CIRURGICA OLIVEIRA LTDA 3.131.876/0001-19					
		MARCA	TINITO	OUANT	DINTE	DTOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FORTSAN	UNID.	QUANT. 200	P.UNIT.	P.TOTAL 15.000.0
1	Álcool em gel sanitizante em embalagem de 5LT		Gl		75,00	,
2	Sabonete liquido perfumado para higienização das mãos (erva-doce) cremoso perolado concentrado 5LT	BECKER	Gl	200	68,00	13.600,0
3	Sabonete liquido bactericida sanitizante , preparado especialmente para limpeza e desinfecção. Agente bactericida IRGASAN DP 300 5LT concentrado	BECKER	Gl	200	68,00	13.600,0
	Sabonete liquido bactericida sanitizante , preparado especialmente para limpeza e desinfecção. Agente bactericida IRGASAN DP 300 5LT concentrado .	BECKER	Gl	200	69,00	13.800,0
i	Desinfetante Neutro concentrado para lavagem em geral 5LT concentrado	BECKER	Gl	200	59,00	11.800,0
5	Detergente Bactericida perfumado concentrado para limpeza e higienização (Eucalipto) 5LT concentrado.	BECKER	Gl	200	59,00	11.800,0
,	Detergente Bactericida perfumado concentrado para limpeza e higienização (floral) 5 lt concentrado	BECKER	Gl	200	62,00	12.400,0
	Detergente ácido para eliminação de crostas inorgânicas e manchas de ferrugem em pisos resistentes a produtos ácidos 5LT concentrado	BECKER	Gl	200	74,00	14.800,0
١	Detergente espumante alcalino clorado com poder peptizante de proteinas, gosduras e manchas de sangue e corantes alimentícios 5lt concentrado.	BECKER	Gl	200	62,00	12.400,0
10	Sanitizante Clorado em pó p/ frutas e verduras. 2,5 kg	BECKER	UNID	200	70,00	14.000,0
1	Detergente enzimático instrumental concentrado 5 lt concentrado	BECKER	Gl	200	90,00	18.000,0
2	Cera liquida antiderrapante, incolor, inodoro (indicada para hospital) 5 lt concentrado.	BECKER	Gl	200	120,00	24.000,0
3	Produto desenvolvido para limpeza e conservação de espelhos, vitrines e vidros, melhorando sua proteção e conservação 5 concentrado	BECKER	Gl	200	89,00	17.800,0
4	Sabões finos e substancias refinadas de óleos graxos e vegetais para limpeza e abrilhantamento de utensílios em alumínio, aço inox 2,5 kg concentrado	BECKER	Gl	200	62,00	12.400,0
5	Pasta Umectante (produto neutro indicado especialmente para umectação, pré-lavagem e lavagem de tecidos delicados) 20 kg	BECKER	Unid	200	520,00	104.000,0
6	Produto em pó alvejante, bactericida e desinfetante indicado para remoção de manchas e alvejamento em roupas de algodão e poliester/algodão25kg	BECKER	Unid	200	510,00	102.000,0
7	Detergente alcalino em pó para lavagem de roupas 25kg	BECKER	Unid	50	515,00	25.750,0
8	Neutralizador e anticloro indicado para todos tipos de tecidos. Elimina resíduos de cloro e neutraliza alcalinidade da roupa em uma operação 20 kg	BECKER	Unid	200	480,00	96.000,0
.9	Amaciante viscoso bacteriostático que desembaraça e amacia as fibras dos tecidos 30 lt	BECKER	Unid	200	545,00	109.000,0
	•		•		VALOR TOTAL	642.150,0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00142/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00142/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00142/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA OLIVEIRA LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19.

Valor: R\$ 642.150,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 09 de Dezembro de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wdenise Lunguinho de Lima Código Identificador:5380BCA3

